**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTES PARA FINS DE PROGRESSÃO: CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL ATUAL**

DOCENTE:

UNIDADE ACADÊMICA: Departamento de Letras, Artes e Cultura

INTERSTÍCIO: **\_\_/\_\_/\_\_\_\_** a **\_\_/\_\_/\_\_\_\_.**

**CAMPO I – ATIVIDADES DE ENSINO**

**Aulas Ministradas:**

| **Ano/ Semestre** | **Curso** | **Disciplina** | **Carga Horária** | **Comprovação-****RADOC/SIGAA** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |

| **Atividade** | **Período/ Data Conclusão** |
| --- | --- |
| Docência em estágio curricular |  |
| Orientação direta: acompanhamento e orientação do planejado por observação contínua, presencial e direta das atividades ocorrentes nos campos de estágios ao longo de todo o processo, podendo se complementar com entrevistas e reuniões no âmbito da UFSJ e/ou no campo de estágio. |  |
| Orientação semidireta: acompanhamento e orientação do planejado por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio pelo docente orientador, que manterá também contatos com o profissional responsável – supervisor de estágio– pelo(s) estagiário(s) no campo de estágio, além do complemento de entrevistas e reuniões com os discentes. |  |
| Orientação indireta: acompanhamento feito via relatórios, reuniões e visitas ocasionais ao campo de estágio, durante as quais se processarão contatos e reuniões com o profissional responsável. |  |
| Avaliação discente em disciplinas (média de todas as avaliações discentes realizadas no interstício em relação ao docente avaliado, linearmente convertidas) |  |
| Coordenação e execução de Programa/Projeto de Ensino registrado e com financiamento. |  |
| Coordenação e execução de Programa/Projeto de Ensino registrado |  |
| Participação em Programa/Projeto de Ensino registrado e com financiamento |  |
| Participação em Programa/Projeto de Ensino registrado |  |

**Obs.:** Para as atividades de orientação de estágio curricular obrigatório (item 4), até que o CONEP regulamente a matéria, a classificação do tipo de orientação deverá ser informada pelo Coordenador do Curso (ou, por delegação, pelo Coordenador de Estágio) e deverá ser anexada para instruir o processo de progressão funcional.

**CAMPO II – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE DISCENTES**

**Orientações Graduação – Interno/Externo (especificar)**

| **Aluno** | **Tipo de Orientação** | **Período** | **Data da Defesa** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

**Orientações Pós-Graduação – Interno/Externo (especificar)**

| **Aluno** | **Tipo de Orientação** | **Período** | **Data da Defesa** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

**CAMPO III – ATIVIDADES ACADÊMICAS ESPECIAIS**

| **Aluno/Nome Banca- Comissão** | **Tipo de Banca/Comissão** | **Instituição/Órgão** | **Data** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

**CAMPO IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

| **Título** | **Tipo de Atividade** | **Especificações (financiado; submetido à financiamento)** | **Período** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

**CAMPO V - ATIVIDADES DE PESQUISA DESENVOLVIDAS PELO DOCENTE**

| **Título** | **Tipo de Atividade** | **Especificações (financiado; submetido à financiamento)** | **Período** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

**CAMPO VI - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO/ACADÊMICAS**

| **Cargo** | **Período** |
| --- | --- |
|  |  |

**CAMPO VII - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOCENTE (no interstício)**

| **Atividade/Titulação** | **Período** | **Data de Conclusão** |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

**CAMPO VIII – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA,**

**ARTÍSTICA E CULTURAL**

| **CAMPO VIII – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA,****ARTÍSTICA E CULTURAL** | **Título** |
| --- | --- |
| 1. Autor de livro publicado (com ISBN), na área, em editoras com comitê científico. |  |
| 2. Autor de livro publicado (com ISBN), na área, em editoras sem comitê científico. |  |
| 3. Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), na área, em editoras com comitê científico. |  |
| 4. Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), na área, em editoras sem comitê científico. |  |
| 5. Tradução de livro publicado (com ISBN, impresso ou meio eletrônico) |  |
| 6. Tradução de capítulo de livro publicado (com ISBN, impresso ou meio eletrônico) |  |
| 7. Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), em ed i t o r as com comitê científico. |  |
| 8. Ed it o r o u o r gan i zad o r d e l i vr o p u b li cad o ( co m ISB N) , em ed i t o r as sem comitê científico. |  |
| 9. Artigo publicado em revista indexada (ISSN) ou trabalho completo publicado em congresso, c o m Qualis CAPES níveis A2 a A1 |  |
| 10. Artigo publicado em revista indexada (ISSN) ou trabalho completo publicado em congresso, c o m Qualis CAPES níveis B4 a B1 |  |
| 11. Artigo publicado em revista indexada (ISSN) ou trabalho completo publicado em congresso, c o m Qualis CAPES nível B5 ou inferior, ou não classificado. |  |
| 12. Artigo publicado em revista não indexada com corpo editorial |  |
| 13. Resenha ou nota crítica publicada em revista indexada (ISSN) (impressa ou meio eletrônico na internet). |  |
| 14. R esenha ou nota crítica publicada em revista não-indexada (ISSN) (impressa ou meio eletrônico na internet). |  |
| 15. Tradução publicada de artigo (impressa ou meio eletrônico na internet) |  |
| 16. Artigo de imprensa interna ou externa à UFSJ (impresso ou meio eletrônico na internet) |  |
| 17. Relatório ou laudo técnico – demandado à UFSJ na forma de consultoria |  |
| 18. Produção de manual técnico, didático |  |
| 19. Revisão de material didático, artigos, capítulo de livro, livros, resumos, “abstracts”, normas da ABNT |  |
| 20. Prefácio/posfácio |  |
| 21. Trabalho completo publicado em evento de âmbito internacional |  |
| 22. Resumo expandido publicado em evento de âmbito internacional |  |
| 23. Trabalho completo publicado em evento de âmbito nacional |  |
| 24. Resumo expandido publicado em evento de âmbito nacional |  |
| 25. Comunicação de trabalho com resumo publicado |  |
| 26. Comunicação de trabalho sem resumo publicado |  |
| 27. Trabalho publicado em evento regional e local |  |
| 28. Apresentação em seminários científicos internacionais |  |
| 29. Apresentação em seminários científicos nacionais |  |
| 30. Ministrar minicurso em evento científico ou cultural |  |
| 31. Conferências, palestras proferidas, mesas-redondas |  |
| 32. Citação ou referência de autor(es) (pontuação por artigo ou livro) |  |
| 33. Ilustração de livros publicados (com conselho editorial) |  |
| 34. Criação de capa de livro publicado (com conselho editorial) |  |
| 35. Produção de livros (*design*) |  |
| 36. Texto escrito para catálogo de exposições publicado por instituição pública ou privada (museus e galerias) (com ISBN) |  |
| 37. Texto escrito para catálogo de exposições publicado por instituição pública ou privada (museus e galerias) (sem ISBN) |  |
| 38. Patente depositada requerida |  |
| 39. Patente depositada concedida |  |
| 40. Autor (único) de documentos cartográficos publicados |  |
| 41. Coautor de documentos cartográficos publicados |  |
| 42. Autoria de peça teatral ou musical publicada |  |
| 43. Direção de peças teatrais apresentadas, musical, cinema ou vídeo |  |
| 44. Coreografia, recital, concerto ou show apresentado *(Redação dada pela Res. 032/2015)* |  |
| 45. Roteiro de cinema, vídeo, rádio ou televisão |  |
| 46. Edição de partitura |  |
| 47. Composição musical apresentada ou criada para cinema, vídeo, rádio, televisão, teatro ou dança |  |
| 48. Arranjo de peças musicais instrumental ou vocal |  |
| 49. Exposições individuais – referendadas pelo conselho de instituições reconhecidas |  |
| 50. Curadoria de exposições e coleções científicas ou artísticas |  |
| 51. Participação em salões de arte ou exposições coletivas de artes plásticas e fotografia – referendadas pelo conselho de instituições reconhecidas |  |
| 52. Produção de espetáculos, cinema, rádio, televisão, vídeo, audiovisual ou mídias eletrônicas |  |
| 53. Edição de rádio, cinema, vídeo ou televisão, vinculada à atividade docente da UFSJ |  |
| 54. Fotografia publicada |  |
| 55. Revisão de língua portuguesa ou estrangeira em revistas indexadas (por artigo) |  |
| 56. Registro de marcas, *softwares* e cultivares |  |
| 57. Editor Chefe de Revista (por ano de exercício) |  |
| 58. Editor Associado de Revista (por ano de exercício) |  |
| 59. Revisor de Periódico (por periódico, por ano) |  |
| 60. Revisor de trabalhos de congresso (por congresso) |  |
| 61. Parecerista *ad hoc* de Periódico (por artigo) |  |
| 62. Outros pareceres *ad hoc* |  |